



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

367
351

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silveira Martins, nº 000095, Edif: Máximo Club Residence Torre Farol de Itapoan, Apt 707, Bairro Cabula, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.109.247/0001-70 - pleiteando horas mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, na carga horária descrita na Tabela de Registro de Credenciados, através da profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193. Protocolo iniciado por e-mail dia 11/06/2024 - 16:24

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, constatando-se que se refere ao último credenciado e que remeteu os mesmos documentos com exceção do Anexo II cuja data reflete a do novo pedido, sugeriu manter apenas um conjunto de documentos de habilitação, considerando que haveria apenas duplicação o que foi de comum acordo por todos os membros da Comissão de Contratação e tendo constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA para mais 72 horas, ficando credenciada para prestar serviços no máximo de até 144 horas mensal**, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretária Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES



Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISÍVEL		CARGA HORÁRIA	SOLICITADO		CONTRATADO					
			MENSAL	ANUAL		INTERESSADO	OTD C.H.	OTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS		
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78								
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00								
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00								
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40								
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94								
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	3.840	R\$ 10.848,39								
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62								
						ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional		72H / 864H					
						Ana Berenice Carolina Souza Silva		72H / 864H					
						CRM:BA nº 44193		Total 1.44H / 1.728H					

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nós termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silveira Martins, nº 000095, Edif: Máximo Club Residence Torre Farol de Itapoan, Apt 707, Bairro Cabula, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.109.247/0001-70 - pleiteando horas mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, na carga horária descrita na Tabela de Registro de Credenciados, através da profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193. Protocolo iniciado por e-mail dia 11/06/2024 - 16:24

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. **A L**

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, constatando-se que se refere ao último credenciado e que remeteu os mesmos documentos com exceção do Anexo II cuja data reflete a do novo pedido, sugeriu manter apenas um conjunto de documentos de habilitação, considerando que haveria apenas duplicação o que foi de comum acordo por todos os membros da Comissão de Contratação e tendo constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA para mais 72 horas, ficando credenciada para prestar serviços no máximo de até 144 horas mensal, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro. CEP: 45420-000 - Telefone: (75) 3653-2151 - Página 1/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLCNDXCQTU00TA2NTRCNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			DIÁRIO	ANUAL	DIÁRIO	INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD CR	QTD DESPESAS	CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	RS 22,78							
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	RS 3.711,00							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	RS 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	RS 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	RS 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas (mensal)	Médico	2	3.840	RS 10.848,39							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / (mês)	744 horas	8.928	RS 85,62	ANA - BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H					

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro. CEP: 45420-000 - Telefone: (75) 3653-7151 - Página 2/2



371
355

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERCEIRA ATA

**PREMED SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**

**HULY LAIANDRA DE
OLIVEIRA MOTA**

**MEDICIN GESTÃO EM
SAÚDE E IMAGEM LTDA**



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

469
356

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

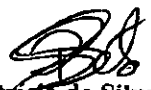
Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresas interessadas listadas a seguir:
2. **PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 03, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.160.285/0001-87 – pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional **Clóvis Roberto Almeida de Souza – CRM-BA nº - 7149**. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 – 14:46
3. **HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA**, Empresário Individual, com sede na Rua Barão Homem de Melo, nº 14 A, Bairro Sede de Cairu, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.457.898/0001-13 - pleiteando 240 horas mensal previstas no item 1 – Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu, através da profissional **Huly Laiandra de Oliveira Mota – CREFITO-BA nº - 218449-F**. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 – 16:16
4. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*
5. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, foi compartilhado que constava ainda o pleito para credenciamento da empresa MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA, cnpj nº 54.658.840/0001-75, mas que não havia atendido ainda a regularização de algumas pendências sinalizadas por e-mail. Após atualização de algumas certidões das empresas citadas no item 2 e 3 desta ata, tendo constatando o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada as empresas **PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA e HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.
6. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISTA		SOLICITADO INTERESSADO	CH MENSAL / ANUAL	OTD CIL	OTD DEPÓSITO	CONTRATADO	VIGÊNCIA STATUS
			MENSAL	ANUAL						
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	HULY LAINDRA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Huly Laindra de Oliveira Mota - CREFITO - BA nº 21.8449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H				
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mts	160 horas	1.920						
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960						
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920						
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840						
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	3.840						
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº 44193. PREMED - SERVICOS - MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº 11.190. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H				

470
357

472 358

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA TERCEIRA REUNTAO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresas interessadas listadas a seguir:

2. PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Av. Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 03, Centro Médico Otávio Santos, Bairro Recreio, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.020-750, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.160.285/0001-87 - pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46

3. HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA, Empresário Individual, com sede na Rua Barão Homem de Melo, nº 14 A, Bairro Sede de Cairu, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.457.898/0001-13 - pleiteando 240 horas mensal previstas no item 1 - Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu, através da profissional Huly Laiandra de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16

4. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em *observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*

5. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, foi compartilhado que constava ainda o pleito para credenciamento da empresa MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA, cnpj nº 54.658.840/0001-75, mas que não havia atendido ainda a regularização de algumas pendências sinalizadas por e-mail. Após atualização de algumas certidões das empresas citadas no item 2 e 3 desta ata, tendo constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada as empresas PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA e HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

6. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro. CEP: 45420-000 - Telefone: (73) 3653-2151 - Página 1/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY5OEJFMEMXOEZGNUYZMO

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

472 359



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO	CONTRATADO						
			MESES	ANUAL	UNITÁRIO		INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD C.A.	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA - através do profissional Huly Laiandra de Oliveira Mota - CREPITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H						
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00								
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00								
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40								
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94								
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USP Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	1	3.840	R\$ 10.848,39								
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193 PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA - profissional Cláudio Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149 Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H 744H / 8.928H						

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro. CEP: 45420-000 - Telefone: (75) 3653-2151 - Página 2/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY5OEJFMEMXOEZGNYUZYMO

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

473
360

QUARTA ATA

NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

496
361

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

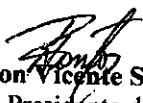
Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às treze horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:
2. **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Alameda Salvador, 001057, Edif: Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala:2106; Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.554.755/0001-20 - pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional **Naor Rios Passos - CRM-BA nº - 45015**. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40
3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*
4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.
5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISITA			SOLICITADO INTERESSADO	CH. MENSAL / ANUAL	OTD CH	OTD DISPONÍVEL	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA	STATUS
			EMPRESA	ANUAL	UNITÁRIO							
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HILY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOIA - através da profissional Hily Laiandra de Oliveira Moia - CREFITO-BA nº. 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H					
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	3.840	R\$ 10.848,39	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº. 44193.						
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº. 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO
						NR. SERVICOS MEDICOS LTDA - através do profissional Naor Rios Passos - CRM-BA nº. 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928					

497
362

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. As treze horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:
2. **NR SERVICOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Alameda Salvador, 001057, Edif: Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala: 2106, Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº, 55.554.755/0001-20 - pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Naor Rios Passos - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40
3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*.
4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **NR SERVICOS MEDICOS LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.
5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			DIÁRIO	ANUAL	UNITÁRIO	INTERESSADO	CR. MENSAL / ANUAL	QTD CR.	QTD RESPOSTA	DATA CONTRATO	VALÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	RS 22,78	HULY LAMANDRA DE OLIVEIRA MOTA - através do profissional Huly Lamandra de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº: 213449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H					
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu	mês	160 horas	1.920	RS 3.711,00							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	RS 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	RS 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	RS 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USP Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensais	Médico	3.840	10.848,39	RS							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão	Hora / mês	744 horas	8.928	RS 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº: 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO
						PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº: 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928					
						NR SERVICOS MEDICOS LTDA - através do profissional Nair Rios Passos - CRM-BA nº: 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928					

500
365



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

QUINTA ATA

TIBIRIÇÁ ARAGÃO BARBOSA



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

517
366

ATA DA QUINTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às quatorze horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:

2. **TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA**, Empresário Individual, com sede na Rua Santo Antônio, 121, Sede, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.383.297/0001-61 - pleiteando 80 horas mensal previstas no item 2 - Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu, através do profissional **Tibiricá Aragão Barbosa - CRF-BA nº - 002381**. Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO			CONTRATADO			
			MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	INTERESSADO	CH MENSAL / ANUAL	QTD CH MENSAL	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	DATA VENCIMENTO	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	<u>HULY LAJANDRA DE OLIVEIRA MOTA</u> - através da profissional <u>Huly Lajandra de Oliveira Mota</u> - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H					
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00	<u>TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA</u> através do profissional <u>Tibiricá Aragão Barbosa</u> - CRF-BA nº - 002381- Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57						
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	3.840	R\$ 10.848,39							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	<u>ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA</u> - profissional <u>Ana Berenice Carolina Souza Silva</u> - CRM-BA nº - 44193. <u>PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</u> - profissional <u>Clóvis Roberto Almeida de Souza</u> - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46 <u>NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA</u> , através do profissional <u>Naor Rios Passos</u> - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO

518
367



Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA QUINTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às quatorze horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:
2. **TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA**, Empresário Individual, com sede na Rua Santo Antônio, 121, Sede, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.383.297/0001-61 - pleiteando 80 horas mensal previstas no item 2 - Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu, através do profissional **Tibiricá Aragão Barbosa - CRF-BA nº - 002381**. Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57
3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPI, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)** estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021
4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA, para prestar os serviços**, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.
5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim **Patrícia da Silva Félix**, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro

520 369



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO					
			MESES	ANUAL	UNITÁRIO	INTERESSADO	C.R. MENSAL / ANUAL	QTD C.A.	QTD DESPESAS	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS	
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	<u>NELY LAIANIRA DE OLIVEIRA MOTA</u> - através do profissional <u>Nely Laidira de Oliveira Mota</u> - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H						
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00	<u>TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA</u> , através do profissional <u>Tibiricá Aragão Barbosa</u> - CREF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00								
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40								
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	120 horas	1.440	R\$ 21,94								
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico		1.280	R\$ 10.848,39								
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	<u>ANA BERNICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA</u> - profissional <u>Ana Bernice Carolina Souza Silva</u> - CRM-BA nº - 44193. <u>PREMIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA</u> - profissional <u>Cláudio Roberto Almeida de Souza</u> - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46 <u>NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA</u> , através do profissional <u>Nayl Rios Passos</u> - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 05:40	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H 744H / 8.928	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO	



521
370

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SEXTA ATA

SMR CLXXXV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXXXV LTDA



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

544
371

ATA DA SEXTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às onze horas do dia **04/11/2024**, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.663/0001-63, inscrição municipal sob o nº 11568 - pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues - CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:35

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CARGA HORÁRIA PREVISTA		SOLICITADO		CONTRATADO			
		UNID.	ANUAL	DIÁRIO	INTERESSADO	OTD C.H.	OTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu.	hora / mês	240 horas	R\$ 22,78	HULY LAJANDRA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Huly Lajandra de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H	960H	157/2024	07/07/25
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	R\$ 3.711,00	TIRIRICÁ ARAGÃO BARBOSA, através do profissional Tíricá Aragão Barbosa - CREF-BA nº - 002381- Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57	80H / 960H	960H	165/2024	25/07/25
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	R\$ 25,00					
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	R\$ 15,40					
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	R\$ 25,94					
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	R\$ 10.848,39					
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	142/2024	13/06/25
					PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928	80H / 960H	156/2024	09/07/25
					NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através do profissional Nair Rios Passos - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928	48H / 576H	164/2024	18/07/25
					SMR - XXIX - SOCIEDADES - MEDICAS REUNIDAS - XXIX LTDA, através do profissional Ricardo Alexandre Rodrigues - CREF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:35	744H / 8.928			

545
372

[Handwritten signature]

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA SEXTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às onze horas do dia 04/11/2024, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.663/0001-63, inscrição municipal sob o nº 11568 - pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues - CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:35

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

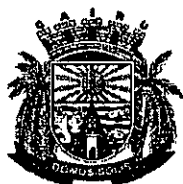
Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			DIÁRIO	ANUAL	UNITÁRIO	INTERESSADO	C.B. MENSAL / ANUAL	QTD C.B.	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HILY LAIANORA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Hily Laidora de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº. 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880R\$	160H / 1.920H	960H	157/2024	07/07/25	Ativo
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 1.211,00	TIRIRICÁ ARAGÃO BARROSA, através do profissional Tiriricá Aragão Barrosa - CRE-BA nº. 002381- Protocolo iniciado por e-mail dia 11/07/2024 - 14:57	80H / 960H	80H / 960H	960H	165/2024	25/07/25	Ativo
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais e de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal.	Médico	2	3.840	R\$ 10.544,39							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Caroline Souza Silva - CRM-BA nº. 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	3.652H	143/2024	13/06/25	ATIVO
						PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - profissional Clávia Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº. 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928	80H / 960H		156/2024	09/07/25	ATIVO
						NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através do profissional Nair Rios Passos - CRM-BA nº. 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928	48H / 576H		164/2024	18/07/25	ATIVO
						SMR - KNIX - SOCIEDADES - MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues - CREF-BA nº. 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:33	744H / 8.928					



ERRATA PUBLICAÇÃO SEXTA ATA RELATIVA AO
EDITAL Nº 017/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

Considerando erros materiais na Sexta Ata do Credenciamento epigrafado, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 7802 da segunda-feira, dia 04 de novembro de 2024 (<https://diario.io.org.br/homepage>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Diretor de Compras, Contratos e Licitações comunica as seguintes correções:

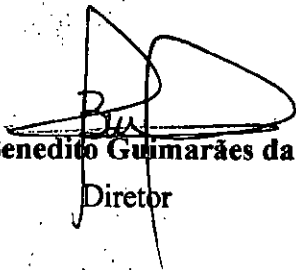
ONDE LÊ-SE:

2. **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.663/0001-63, inscrição municipal sob o nº 11568 – pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues – CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 – 17:35

LEIA-SE:

2. **SMR CLXXXV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXXXV LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.076.201/0001-21 – pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues – CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 – 17:35

Cairu, 12 de novembro de 2024.


Carlos Benedito Guimarães da Silva
Diretor

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA PUBLICAÇÃO SEXTA ATA RELATIVA AO
EDITAL Nº 017/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

Considerando erros materiais na Sexta Ata do Credenciamento epigrafado, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 7802 da segunda-feira, dia 04 de novembro de 2024 (<https://diario.io.org.br/homepage>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Diretor de Compras, Contratos e Licitações comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

2. **SMR XXIX SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.663/0001-63, inscrição municipal sob o nº 11568 – pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues – CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 – 17:35

LEIA-SE:

2. **SMR CLXXXV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXXXV LTDA**, Sociedade Simples Limitada, com sede à Rua Monsenhor Bernadino, nº 723, Centro, Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.076.201/0001-21 – pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues – CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 – 17:35

Cairu, 12 de novembro de 2024.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Diretor

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia – Site: www.cairu.ba.gov.br
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar – Centro. CEP: 45420-000 -
CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Telefone: (75) 3653-2151/2122



550
377

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SÉTIMA ATA

LCAD SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

551
378

//eb

Assunto: **Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PESSOA JURIDICA**

De: Lucia Aka-Dinckel <luciadinckel@gmail.com>

Para: <protocolo.saude@cairu.ba.gov.br>

Data: 22/11/2024 09:02

- CREDENCIAMENTO 0022024 - PREFEITURA CAIRU.pdf (~1.3 MB)
- CARTÃO CNPJ - LCAD.pdf (~161 KB)
- Contrato LCAD Serviços.pdf (~2.9 MB)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - LCAD.pdf (~54 KB)
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - Tribunal de contas.pdf (~15 KB)
- CERTIDÃO ESTADUAL.pdf (~163 KB)
- CERTIDÃO FEDERAL.pdf (~77 KB)
- CERTIDÃO FGTS.pdf (~134 KB)
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PF CREMEB - LUCIA.pdf (~20 KB)
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PJ CREMEB - LCAD.pdf (~21 KB)
- CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf (~274 KB)
- CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf (~86 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Lucia Aka-Dinckel** <luciadinckel@gmail.com>

Data: sex., 22 de nov. de 2024 às 09:00

Assunto: Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PESSOA JURIDICA

Para: <licitação@cairu.ba.gov.br>, <protocolo.saude@cairu.ba.gov.br>

De:

Para:

Assunto:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **FISCAL** <fiscal@cfpconsulting.com.br>

Data: seg., 18 de nov. de 2024 às 12:08

Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PESSOA JURIDICA

Para: <licitacao@cairu.ba.gov.br>

Cc: Lucia Aka-Dinckel <luciadinckel@gmail.com>

De:

Para:

Assunto:

552
379

Prezados, bom dia!

Seguem anexos documentos para o Credenciamento nº 002/2024 Pessoa Juridica

Razão Social: LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ : 44.543.196/0001-36

Por gentileza, acusar recebimento

Atenciosamente,



Giovana Costa
Setor Fiscal Y

(71) 3326-0699 / 3242-4929
Ramal 24

Avenida Luis Viana Filho, 2489, Paralela -
Salvador/BA

Y
LCAD
SERVIÇOS EM SAÚDE
Dr. Lucio Dinckel

553
380

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

ATT.: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

EMPRESA PROPONENTE: LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 44.543.196/0001-36
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 528, EDIFÍCIO JOAQUIM BARRETO SALA 1213 – COMÉRCIO
CIDADE: SALVADOR

TELEFONE: (71) 99643-1302 / (71) 3326-0698

E-MAIL: luciadinckel@gmail.com

Representante legal da proponente: Lucía Carolina Aká Dinckel, CPF: 043.075.915-00,
Endereço: Rua Luiz Monteiro da Costa, 381, Itagira, Salvador/BA, CEP 41.815-030.

Inscrição no Conselho Profissional Competente: GRM BA 38503

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIRU/BA.

DECLARAÇÃO: Tendo em vista o disposto no Edital de Licitação Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de CAIRU/BA, vem perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e requerer o seu CREDENCIAMENTO para fins de prestação de serviços médicos e assistência especializada para atender às necessidades do Município de Cairu/BA, na área indicada abaixo, aceitando os preços oferecidos pela Administração:

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE MEDIDA	CARGA HORÁRIA		VALORES		
			MENSAL	PREVISÃO ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	hora / mês	744 horas (plantão)	8.928	R\$ 85,62	R\$ 63.701,28	R\$ 764.415,36

Avenida Estados Unidos, 528, Edifício Joaquim Barreto - Comércio - CEP 41.815-030
Contato: (71) 99643-0196 / (71) 3326-0698
E-mail: luciadinckel@gmail.com

[Assinaturas]

LCAD
SERVIÇOS EM SAÚDE

Plataforma de Licitação

TOTAL GLOBAL	R\$ 764.415,36
--------------	----------------

OBS: Não será obrigatória o credenciamento em todos os serviços disponíveis no presente edital.

a) Assume inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.

b) Para fins do disposto no Inc. VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, o disposto no inciso:

(x) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

(x) não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho;

() emprega a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Salvador/BA, 14 de novembro de 2024

44.543.196/0001-361
LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
AV. ESTADOS UNIDOS, Nº 528
EDIF. JOAQUIM - CEP 45.010-020
SALVADOR - BAHIA

Assinatura do responsável pela empresa (Carimbo da empresa)

555
382

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CPF
843.675.915-00

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
14.278.426-52 / SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
145172960507

SEÇÃO
8010

ZONA
013

NOME
LUCIA CAROLINA AKA-DINCKEL

CRM/UF
38503/BA

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1994

NATURALIDADE
FRANCA

FILIAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DA PAIXÃO

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SALVADOR-BA 11/02/2022

BERTIN AUGUSTE HERVE
AKA-DINCKEL



DATA DE INSERÇÃO VIA
25/11/2021 01

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETUO DE PÊNSÃO COM A LEI 5.988/76

556
383

[illegible]

41

✱

)

!

•

•

5

4

2

09/12/2021



✓

SDX

spx

557
384



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1831422549-MARIA CRISTINA GONZALEZ DOS SANTOS, 23-06-2017 15:53:01, CN=CRISTINA GONZALEZ DOS SANTOS, OU=SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, O=C=GOVERNO DO PARANÁ, C=BR

LUCIA CAROLINA AKA DINCKEL, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

११

Página 2

09/12/2021



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



558
385

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 2 de dezembro de 2021.

Lúcia Carolina Aka Dinckel

LUCIA CAROLINA AKA DINCKEL

Reg: 81.100001672655

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98139847 em 09/12/2021

Protocolo 217314953 de 07/12/2021

Nome da empresa LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA NIRE 29205113910

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256428697090800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
PROTOCOLO	217314953 - 07/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205113910
CNPJ 44.543.196/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205113910 DE 09/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/12/2021

515- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98139847



Cpf: 18314252549 - MARIA CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS - Assinado em 07/12/2021 às 14:01:17

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



R 09/12/2021





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCIA CAROLINA AKA-DINCKEL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **38503** desde **25/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 14/02/2025.

Chave de validação **971cf530ba083ecdd5a743c58014c28eed9bcdea**

Emitida eletronicamente via internet em **14/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>

[Handwritten signatures and initials]

561
388



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 44.543.196/0001-36, foi inscrita em 16/03/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12195**, atendendo à solicitação de seu diretor técnico **LUCIA CAROLINA AKA-DINCKEL**, inscrito sob o nº. 38503 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 14/02/2025.

Chave de validação **ea3b388268c0c7307856d95df0cf11d98754189e**

Emitida eletronicamente via internet em **14/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>

[Handwritten signatures]

562
389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.543.196/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 528	COMPLEMENTO EDIF EDIFICIL JOAQUIM BARRETOD E AR SALA 1213
---------------------------------	---------------	---

CEP 40.010-020	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIADINCKEL@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9253-8196/ (71) 3326-0698
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL S1

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 16:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



563
390

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 44.543.196/0001-36
Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS Nº 528 - COMERCIO, SALVADOR/BA - CEP: 40010020 - EDIF EDIFÍCIL JOAQUIM BARRETOD E AR SALA 1213

Número da Certidão: 1590638

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:55:18 horas do dia 14/11/2024.

Válida até dia 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **A31D.1555.47A4.9972.023C.0115.06D2.7E45**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

(Assinaturas manuscritas)



564
391

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245002644

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	44.543.196/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



565
392

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 44.543.196/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:21 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **5B0E.9500.3DDB.01DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

566
393

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.543.196/0001-36
Razão Social: LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA
Endereço: EDIF JOAQUIM BARRETO E AR SALA 1213 / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2024 a 08/12/2024

Certificação Número: 2024110901285710511974

Informação obtida em 14/11/2024 15:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.543.196/0001-36

Certidão nº: 79048273/2024

Expedição: 14/11/2024, às 15:56:00

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.543.196/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

568
392

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2024 15:45:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: **44.543.196/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

NOME FANTASIA: LCAD SERVICOS EM SAUDE LTDA

CGA: 847.919/001-23

CNPJ: 44.543.196/0001-36

ENDEREÇO: Avenida Estados Unidos, 528, EDIF:EDIFICIL JOAQUIM BARRETOD E AR;SALA:1213 -
COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	09/12/2021
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	09/12/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2033141 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 09/12/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 21/05/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE: 86F557DAFBC04A9304442B99B027916C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

570
397

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às doze horas do dia **22/11/2024**, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede Avenida Estados Unidos, nº 528, Edifício Joaquim Barretod e AR, sala 1213, bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.010.020, inscrita no CNPJ sob o nº 44.543.196/0001-36, inscrição municipal sob nº 847.919/001-23 - pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através da profissional Lucia Carolina Aka Dinckel - CRM-BA nº 38503. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/11/2024 - 12:08

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

Nº		DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO			CONTRATADO				
				MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO		INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD. C.H. / QTD. DISPONÍVEL	Nº INSCRIÇÃO CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS	
1		Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78		HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Huly Laiandra de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H	160H / 1.920H	157/2024	07/07/25	Ativo	
2		Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00		TIBIRICÁ ARAGÃO BARBOSA, através do profissional Tibiricá Aragão Barbosa - CRF-BA nº - 002381- Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57	80H / 960H	80H / 960H	165/2024	25/07/25	Ativo	
7		Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62		ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	142/2024	13/06/25	ATIVO	
								PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928	80H / 960H	156/2024	05/07/25	ATIVO	
								NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através do profissional Nair Rios Passos - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928	48H / 576H	164/2024	18/07/25	ATIVO	
								SMR CLXXXV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXXXV LTDA, através do profissional Ricardo Aleixo Rodrigues - CRF-BA nº - 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:35	744H / 8.928	48H / 576H	198/2024	12/11/25	ATIVO	
								LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, através da profissional Lucía Carolina Akai Dinckel - CRM-BA nº - 38503. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/11/2024 - 12:08	744H / 8.928					

571

398

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às doze horas do dia 22/11/2024, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA;** Sociedade Empresária Limitada, com sede Avenida Estados Unidos, nº 528, Edifício Joaquim Barreto e AR, sala 1213, bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.010.020, inscrita no CNPJ sob o nº 44.543.196/0001-36, inscrição municipal sob nº 847.919/001-23 - pleiteando 8.928 horas anual previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através da profissional Lucia Carolina Aka Dinckel - CRM-BA nº 38503. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/11/2024 - 12:08.

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	CARGA HORARIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			DIÁRIO	ANUAL	DIÁRIO	INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD C.B.	QTD RESPONDE	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HIVLY LAIANDEIRA DE OLIVEIRA MOTA - através do profissional Hely Laidson de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº. 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H	160H / 1.920H	960H	157/2024	07/07/25	Ativo
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00	TIBIRICÁ ARAÇÃO BARBOSA, através do profissional Tibiricá Araújo Barbosa - CRF-BA nº. 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 17/07/2024 - 14:57	80H / 960H	80H / 960H	960H	165/2024	25/07/25	Ativo
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº. 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	5.088H	142/2024	13/06/25	ATIVO
						PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - profissional Cláudio Roberto Almeida de Sousa - CRM-BA nº. 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928	80H / 960H		156/2024	09/07/25	ATIVO
						NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através do profissional Nery Rios Pinheiro - CRM-BA nº. 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	144H / 8.928	48H / 576H		164/2024	18/07/25	ATIVO
						SMB CLINXXV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLINXXV LTDA, através do profissional Ricardo Alvaro Rodrigues - CRF-BA nº. 002381. Protocolo iniciado por e-mail dia 25/10/2024 - 17:35	744H / 8.928	48H / 576H		198/2024	12/11/25	ATIVO
						LCAD SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, através do profissional Luciana Carolina Almeida Diniz - CRM-BA nº 38503. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/11/2024 - 12:08	744H / 8.928					